URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	____
ACEITO EM	/	/2021	____
APROVADO EM	/	/2021	____
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente, o Ver. ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de **incluir no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 os farmacêuticos e atendentes de farmácia**.

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a farmácia é um estabelecimento essencial e os profissionais citados acima estão na linha de frente nesta pandemia, atendendo diariamente pessoas contaminadas e também familiares de pessoas que estão com vírus, sendo totalmente prudente que os mesmos sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2021.

VISTO

Presidente